



ATA - Nº 2142

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (29-05-2025), às dezoito horas trinta minutos horas (18:30), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: ADEMAR JOSÉ RIGON, JEAN CARLOS MAZZOTTI, JORGE VOLMAR DOS SANTOS, LUANA LANFREDI, SILVONEI LAZZARI, SUZI TERESINHA DOS SANTOS e VILMAR ANTONIO SOCCOL, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da ATA Nº 2141/2025, de 15-05-2024, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação obteve aprovação unânime. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao pedido de providências de autoria da Vereadora Suzi Teresinha dos Santos que solicitou que fossem construídas rotatórias no Bairro XV de Novembro; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao pedido de providências de autoria do Vereador Jorge Volmar dos Santos que solicitou a construção de uma rotatória no cruzamento da Rua Gotardo Betto com a Rua Otávio Stavinski, bairro Champagnat; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao pedido de providências de autoria da Vereadora Luana Lanfredi que solicitou que fosse ampliado o cronograma da coleta do lixo orgânico nas áreas rurais e urbanas; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao pedido de providências de autoria do Vereador Vilmar Antonio Soccol para que fosse providenciada iluminação pública na quadra de esportes do Centro Integrado Renascer – CIR; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal enviando Projeto de Lei 047/2025, de 29 de maio de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. Após, passou-se para o espaço do Grande Expediente momento em que a Vereadora Luana Lanfredi fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 27/2025, de autoria da VEREADORA LUANA LANFREDI, que solicita ao Conselho Municipal de Trânsito a implantação de um redutor de velocidade na Rua João Carlos Machado, sentido centro bairro, nas proximidades do número 73. Manifestaram-se os parlamentares: Luana Lanfredi e Ademar José Rigon. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 7 votos favoráveis e 1 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Aquiles Pessoa Da Silva, Suzi Teresinha Dos Santos, Luana Lanfredi, Jean Carlos Mazzotti, Jorge Volmar Dos Santos, Silvonei Lazzari, Ademar José Rigon. Parlamentares contrários: Vilmar Antonio Soccol. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 35/2025, de autoria do VEREADOR JORGE VOLMAR DOS SANTOS, que solicita ao Conselho Municipal de Trânsito que seja implantado estacionamento em oblíquo na Rua Professor Francisco Stavinski, nas proximidades do número 1565, bairro Champagnat. Manifestaram-se os parlamentares: Jorge Volmar Dos Santos, Ademar José Rigon. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 7 votos favoráveis e 1 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Suzi Teresinha Dos Santos, Aquiles Pessoa Da Silva, Luana Lanfredi, Jorge Volmar Dos Santos, Silvonei Lazzari, Ademar José Rigon, Jean Carlos Mazzotti. Parlamentares contrários: Vilmar Antonio Soccol. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 37/2025, de autoria do VEREADOR JEAN CARLOS MAZZOTTI, que solicita ao Executivo Municipal que seja construída uma pracinha de brinquedos, e instalados equipamentos de ginástica na Rua Adolfo Mass, no Bairro São José. Manifestaram-se os parlamentares: Jean



Carlos Mazzotti, Ademar José Rigon. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Vilmar Antonio Soccol, Jorge Volmar Dos Santos, Ademar José Rigon, Aquiles Pessoa Da Silva, Suzi Teresinha Dos Santos, Luana Lanfredi, Jean Carlos Mazzotti, Silvonei Lazzari. VETO Nº 1/2025 -> EMENDA Nº 1/2025 -> PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 35/2025 , de autoria do PODER EXECUTIVO, que Veta a Emenda 01 ao PL 035 2025 - Manifestaram-se os parlamentares: Luana Lanfredi, Ademar José Rigon, Aquiles Pessoa Da Silva, Vilmar Antonio Soccol. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Vilmar Antonio Soccol, Jean Carlos Mazzotti, Ademar José Rigon, Suzi Teresinha Dos Santos, Aquiles Pessoa Da Silva. Parlamentares contrários: Silvonei Lazzari, Luana Lanfredi, Jorge Volmar Dos Santos. VETO Nº 2/2025 -> EMENDA Nº 2/2025 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 35/2025 , de autoria do PODER EXECUTIVO, que Veta a Emenda 02 ao PL 035 2025 - Manifestaram-se os parlamentares: Luana Lanfredi. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 6 votos favoráveis e 2 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Vilmar Antonio Soccol, Ademar José Rigon, Aquiles Pessoa Da Silva, Suzi Teresinha Dos Santos, Jorge Volmar Dos Santos, Jean Carlos Mazzotti. Parlamentares contrários: Luana Lanfredi, Silvonei Lazzari. VETO Nº 3/2025 -> EMENDA Nº 4/2025 -> PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 35/2025 , de autoria do PODER EXECUTIVO, que Veta a Emenda 04 ao PL 035/2025 - Manifestaram-se os parlamentares: Luana Lanfredi, Ademar José Rigon. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Vilmar Antonio Soccol, Ademar José Rigon, Aquiles Pessoa Da Silva, Jean Carlos Mazzotti, Suzi Teresinha Dos Santos. Parlamentares contrários: Luana Lanfredi, Silvonei Lazzari, Jorge Volmar Dos Santos. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 40/2025 , de autoria do PODER EXECUTIVO, que Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Letras Português/Inglês, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Aquiles Pessoa Da Silva, Vilmar Antonio Soccol, Jorge Volmar Dos Santos, Luana Lanfredi, Ademar José Rigon, Silvonei Lazzari, Jean Carlos Mazzotti, Suzi Teresinha Dos Santos. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 41/2025 , de autoria do PODER EXECUTIVO, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências. - Manifestou-se o parlamentar: Ademar José Rigon. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Luana Lanfredi, Jorge Volmar Dos Santos, Vilmar Antonio Soccol, Silvonei Lazzari, Suzi Teresinha Dos Santos, Aquiles Pessoa Da Silva, Jean Carlos Mazzotti, Ademar José Rigon. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 42/2025 , de autoria do PODER EXECUTIVO, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências. - Manifestou-se o parlamentar: Ademar José Rigon. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jorge Volmar Dos Santos, Jean Carlos Mazzotti, Vilmar Antonio Soccol, Ademar José Rigon, Luana Lanfredi, Suzi Teresinha Dos Santos, Silvonei Lazzari, Aquiles Pessoa Da Silva. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 43/2025 , de autoria do PODER EXECUTIVO, que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências. - Manifestou-se o parlamentar: Ademar José Rigon. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Vilmar Antonio Soccol, Silvonei Lazzari, Jorge Volmar Dos Santos, Luana Lanfredi, Jean Carlos Mazzotti, Suzi Teresinha Dos Santos, Aquiles Pessoa Da Silva, Ademar José Rigon. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 44/2025 , de autoria do PODER EXECUTIVO, que Determina alteração no caput do Art. 13, e incisos I e II , com a inclusão das alíneas “e”, no inciso I e alínea “g” no inciso II, da Lei Municipal nº 4.973/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da



Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, cria o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Não houve manifestações. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Vilmar Antonio Soccol, Luana Lanfredi, Jean Carlos Mazzotti, Suzi Teresinha Dos Santos, Jorge Volmar Dos Santos, Ademar José Rigon, Silvonei Lazzari, Aquiles Pessoa Da Silva. PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 45/2025 , de autoria do PODER EXECUTIVO, que Determina a alteração no § 3º do artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.974/2015, que dispõe sobre o processo para escolha dos Conselheiros Tutelares. - Manifestou-se o parlamentar: Ademar José Rigon. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jean Carlos Mazzotti, Suzi Teresinha Dos Santos, Ademar José Rigon, Aquiles Pessoa Da Silva, Vilmar Antonio Soccol, Silvonei Lazzari, Jorge Volmar Dos Santos, Luana Lanfredi. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 2/2025 , de autoria da VEREADORA LUANA LANFREDI, que Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e/ou empresas que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço por meio de rede aérea, fixada a postes, de proceder o realinhamento de fios e cabos, bem como a retirada da fiação, cabeamento e equipamentos excedentes e em desuso no âmbito do Município de Getúlio Vargas/RS. - Manifestaram-se os parlamentares: Luana Lanfredi, Ademar José Rigon, Silvonei Lazzari, Jorge Volmar Dos Santos, Aquiles Pessoa Da Silva. - EM VOTAÇÃO: REPROVADO por 3 votos favoráveis e 5 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jorge Volmar Dos Santos, Luana Lanfredi, Silvonei Lazzari. Parlamentares contrários: Vilmar Antonio Soccol, Ademar José Rigon, Jean Carlos Mazzotti, Suzi Teresinha Dos Santos, Aquiles Pessoa Da Silva. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 3/2025 , de autoria do VEREADOR ADEMAR JOSÉ RIGON, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a inserir o inciso VI, no artigo 2º, da Lei Municipal 5.906, de 03 de dezembro de 2021. - Manifestaram-se os parlamentares: Ademar José Rigon, Luana Lanfredi. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Ademar José Rigon, Jorge Volmar Dos Santos, Vilmar Antonio Soccol, Jean Carlos Mazzotti, Luana Lanfredi, Suzi Teresinha Dos Santos, Silvonei Lazzari, Aquiles Pessoa Da Silva. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2025 , de autoria do(a) MESA DIRETORA, que Aprova a prestação das contas anuais dos administradores do Município de Getúlio Vargas, RS, relativas ao exercício de 2022. - Manifestaram-se os parlamentares: Luana Lanfredi, Ademar José Rigon, Vilmar Antonio Soccol, Silvonei Lazzari. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 6 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jeferson Wilian Karpinski, Aquiles Pessoa Da Silva, Vilmar Antonio Soccol, Jean Carlos Mazzotti, Ademar José Rigon, Suzi Teresinha Dos Santos. Parlamentares contrários: Luana Lanfredi, Silvonei Lazzari, Jorge Volmar Dos Santos. INDICAÇÃO Nº 9/2025 , de autoria da VEREADORA SUZI TERESINHA DOS SANTOS, que Solicita ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, elabore um roteiro para busca de passageiros/pacientes que necessitem de transporte nas imediações do Centro de Convivência Natalício José Botolli, estabelecendo este como ponto de embarque. Manifestaram-se os parlamentares: Suzi Teresinha Dos Santos, Ademar José Rigon, que apresentou uma Emenda à Indicação. COLOCADA A EMENDA EM VOTAÇÃO: EM VOTAÇÃO: APROVADO por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Suzi Teresinha Dos Santos, Ademar José Rigon, Jean Carlos Mazzotti, Jorge Volmar Dos Santos, Luana Lanfredi, Aquiles Pessoa Da Silva, Silvonei Lazzari, Jeferson Wilian Karpinski, Vilmar Antonio Soccol. COLOCADA A INDICAÇÃO COM A EMENDA EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Vilmar Antonio Soccol, Ademar José Rigon, Suzi Teresinha Dos Santos, Jean Carlos Mazzotti, Jorge Volmar Dos Santos, Aquiles Pessoa Da Silva, Luana Lanfredi, Silvonei Lazzari. MOÇÃO Nº 4/2025 , de



autoria do VEREADOR JEFERSON WILIAN KARPINSKI, que Solicita que seja enviada MOÇÃO DE APOIO aos usuários do Instituto de Previdência do Rio Grande do Sul - IPE SAÚDE, com fim de apoiar a realização de uma auditoria para investigar o IPE SAÚDE em âmbito estadual. - Manifestaram-se os parlamentares: Jeferson Willian Karpinski. EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Ademar José Rigon, Jorge Volmar Dos Santos, Vilmar Antonio Soccol, Luana Lanfredi, Jean Carlos Mazzotti, Aquiles Pessoa Da Silva, Silvonei Lazzari, Suzi Teresinha Dos Santos. MOÇÃO Nº 5/2025 , de autoria da BANCADA DO MDB, que Solicita que seja encaminhada Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Vera Lucia Franklin da Silva. - Manifestaram-se os parlamentares: Luana Lanfredi. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Vilmar Antonio Soccol, Jean Carlos Mazzotti, Suzi Teresinha Dos Santos, Luana Lanfredi, Jorge Volmar Dos Santos, Ademar José Rigon, Aquiles Pessoa Da Silva, Silvonei Lazzari. Com o término do período de Discussão e Votação da Matéria constante na Ordem do Dia; passou-se para o período do Pequeno Expediente: momento em que os Vereadores Ademar José Rigon, Silvonei Lazzari e Suzi Teresinha Dos Santos, fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente comunicou aos Vereadores que está aberto o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei 047/2025, e convocou os Nobres Edis para as próximas Sessões Ordinárias do Mês de Junho que ocorrerão nos dias 04, 11 e 26 , às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Willian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa, SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 29 de maio de 2025.

Jeferson Willian Karpinski,
Presidente

Aquiles Pessoa da Silva,
1.º Secretário.




**CÂMARA DE VEREADORES DE
GETÚLIO VARGAS**

RUA IRMÃO GABRIEL LEÃO, 681 - 99900-000
30.974.494/0001-76


Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E2666465) no site:
<https://citta.click/WWcrJ1MB>

ATA		Autenticação  E2666465
Protocolo -		
Documento 002142 / 2025	Processo -	

Assinatura Eletrônica Simples


Identificação: AQUILES PESSOA DA SILVA
CPF: 140***.***91
Assinado em: 03/06/2025 15:25:45
Local: IP: 201.159.85.93



Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: JEFERSON WILIAN KARPINSKI
CPF: 009***.***31
Assinado em: 03/06/2025 15:24:42
Local: IP: 201.159.85.93



Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): f660cf8c8c68ada13aec89c08111ed9ff12785de9140fe704d0751d45f6cf4db

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.